



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3048 , DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoriza o afastamento de membros do MPDFT para participarem de visita institucional à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Paracatu/MG, no dia 13 de dezembro de 2019.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no *tabularium* nº 08191.133032/2019-11;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **PEDRO DUMANS GUEDES** e dos Promotores de Justiça Adjuntos **CLÁUDIA BRAGA TOMELIN** e **RUY REIS CARVALHO NETO** para participarem de visita institucional à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Paracatu/MG, no dia 13 de dezembro de 2019.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO